

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº05/2012

(RESUMO)

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 005/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 60 (sessenta) crianças, com faixa etária de 02 a 03 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- lingüístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Conveniada: **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DRA ELVIRA DE ARAUJO QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº 11.751.755/0001-44, situada na Avenida João Soldado, nº 06, Trapiche de Baixo, - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.13.00	2009	33.50.43.00	<b>R\$15.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>R\$15.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro -Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621